Justiça Federal da 1ª Região

Varas e Juizados (1º grau)

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**1013225-55.2021.4.01.3400**
Órgão julgador:	**3ª Vara Federal Cível da SJDF**
Jurisdição:	Seção Judiciária do Distrito Federal
Classe:	AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
Assunto principal:	Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos
Valor da causa:	R$ 1.000,00
Medida de urgência:	Sim
Partes:	SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SPAULO (61.397.295/0001-76)
	UNIÃO FEDERAL (00.394.411/0001-09) e outro

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Decisão 21VCSJFDT.pdf	Documentos Diversos	53,05
05. Ata de Encerramento do Processo Eleitoral e Posse da Nova Diretoria do SINDPESP.pdf	Documento de Identificação	2099,36
04. Ata da Sessão Eleitoral e Apuração do Resultado das eleições do SINDPESP.pdf	Documento de Identificação	2076,11
03. Estatuto SINDPESP.pdf	Documento de Identificação	4720,95
02. Procuração.pdf	Procuração	522,68
01. Inicial.pdf	Inicial	386,75
Petição inicial	Petição inicial	0,01

Assuntos	Lei
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) / Atos Administrativos (9997) / Licenças (9998) / Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos (10003	Lei 5.991/73, 6.360/76 e 6.437/77
DIREITO DA SAÚDE (12480) / Pública (12481) / Fornecimento de medicamentos (12484) / Registrado na ANVISA (12492) / Padronizado (12494	

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
FELIPE BISINOTO SOARES DE PADUA (Advogado)	
SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SPAULO	UNIÃO FEDERAL
FABIO LUIZ SANTANA (Advogado)	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Distribuído em: 12/03/2021 17:47

Protocolado por: FELIPE BISINOTO SOARES DE PADUA